



## PARTE E

### ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

#### Despacho (extrato) n.º 6046/2012

Por meu despacho de 04 de abril de 2012, foi autorizada a contratação de Emanuel António Zambujo Boieiro, assistente convidado, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo e acumulação de funções a tempo parcial (30 %), de 10 de abril de 2012 a 30 de junho de 2012.

12 de abril de 2012. — O Vice-Presidente, *João Carlos Barreiros dos Santos*.

206031262

#### Despacho (extrato) n.º 6047/2012

Por despacho de 13 de março de 2012 da Vice-Presidente da ESEL, Professora Olga Ordaz, foi autorizada, a seu pedido, a denúncia do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com Márcio Logello Ribeiro, equiparado a Assistente, a tempo parcial de 30%, com efeitos a 11 de abril de 2012.

16 de abril de 2012. — O Vice-Presidente, *João Carlos Barreiros dos Santos*.

206031384

### UNIVERSIDADE DE ÉVORA

#### Declaração de retificação n.º 606/2012

Por ter saído com inexistência o despacho n.º 5614/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 26 de abril de 2012, retifica-se que onde se lê «Doutor Carlos Alberto Coelho Teles Cupeto — autorizado o contrato de trabalho [...] com efeitos a 29 de março de 2012, com direito» deve ler-se «Doutor Carlos Alberto Coelho Teles Cupeto — autorizado o contrato de trabalho [...] com efeitos a 14 de abril de 2012, com direito».

27 de abril de 2012. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

206031116

### UNIVERSIDADE DE LISBOA

#### Reitoria

#### Despacho n.º 6048/2012

##### Nomeação Administrador da Universidade de Lisboa

1 — Considerando que o cargo de Administrador da Universidade de Lisboa se encontra a ser exercido em regime de substituição desde o passado dia 1 de novembro de 2011;

2 — Considerando que o cargo de Diretor Executivo do SPUL se encontra vago desde o mesmo dia 1 de novembro de 2011.

3 — Considerando o processo de reestruturação orgânica em curso da Reitoria e dos Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa.

4 — Considerando que algumas das iniciativas comuns à Universidade, nomeadamente, na vertente operacional, serão realizadas no âmbito dos Serviços Partilhados.

5 — Considerando a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de dezembro de 2011, dos Novos Estatutos do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados, que estatuem, no n.º 2 do artigo 6.º, a possibilidade da nomeação do Diretor Executivo do SPUL recair sobre o Administrador da Universidade.

6 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 123 do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 1 de setembro, da alínea r) do n.º 1, do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, de 1 de agosto de 2008, do referido n.º 2 do artigo 6.º dos Estatutos do SPUL, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de dezembro de 2011 e dos artigos 18.º e 19.º, ambos do Estatuto do Pessoal Dirigente,

aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, nomeio Administrador da Universidade de Lisboa e Diretor Executivo do SPUL, o Mestre David João Varela Xavier.

7 — O presente despacho produz efeitos a 19 de dezembro de 2011.

19 de dezembro de 2011. — O Reitor da Universidade de Lisboa, *Prof. Doutor António Manuel Seixas Sampaio da Nóvoa*.

206031935

### Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados

#### Anúncio n.º 10014/2012

##### Delegação de competências

Considerando:

a) O disposto no n.º 4 do artigo 8.º dos Estatutos do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 236, de 12 de dezembro;

b) A previsão do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, dos artigos 38.º e 109.º n.º 1 do CCP;

c) As normas constantes dos artigos 35.º a 41.º do Código de Procedimento Administrativo:

1 — O Conselho de Gerência do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa deliberou, em reunião de 19 de dezembro de 2011, o seguinte:

Delegar no Presidente e também no vogal do Conselho de Gerência do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, seguidamente indicados, a competência para a prática dos atos enumerados na alínea seguinte desde que, em todos os casos, esteja assegurada a prévia cabimentação orçamental:

Professor Doutor António Sampaio da Nóvoa, presidente;  
Dr. David João Varela Xavier, Vogal;

a) Autorizar a realização de despesas previstas na alínea b) do n.º 1, na alínea b) do n.º 2 e na alínea b) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, com observância das normas legais em vigor relativas à contratação pública, bem como os pagamentos referentes a despesas já autorizadas;

b) Autorizar a realização de outras despesas referentes a atos de administração ordinária não enquadráveis no regime legal do CCP, mas incluídas nas atribuições do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa.

Delegar nas Vogais, Dra. Sandra Clara Calheiros Mendes Marques, Dra. Margarida Isabel dos Santos Liberato e Dra. Sandra Paula Gorgita Meneses, a competência para autorizar pagamentos respeitantes a despesas já autorizadas até ao montante de € 10.000 (dez mil euros).

2 — De acordo com o n.º 1 do artigo 36.º e o n.º 3 do artigo 109.º do CCP, a delegação da competência para autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar implica a delegação das demais competências do órgão competente para a decisão de contratar atribuídas pelo referido Código.

3 — Deliberou ainda o Conselho de Gerência que a autorização do pagamento não pode ser dada por quem autorizou a realização da despesa.

4 — Mais deliberou o Conselho de Gestão, que os meios de pagamento apenas serão válidos com a aposição das assinaturas de dois dos seus membros.

5 — A presente delegação de competências produz efeitos a 19 de dezembro de 2011.

19 de dezembro de 2011. — O Presidente do Conselho de Gerência, *Prof. Doutor António Manuel Seixas Sampaio da Nóvoa*.

206032178

#### Anúncio n.º 10015/2012

##### Delegação de Competências

Considerando:

a) O disposto no n.º 4 do artigo 8.º dos Estatutos do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 236, de 12 de dezembro;